

ATA DA 2301ª (SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª LEGISLATURA EM 24 DE ABRIL DE 2025.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: ORDINARIA ; Abertura: 24/04/2025 - 18:00 ; Encerramento: 24/04/2025 - 18:40

Mesa Diretora: Presidente: FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; Vice-Presidente: HELIEL CUSTODIO / UNIÃO ; Primeiro-Secretário: DYONATAN CAMILO / PMDB

Lista de Presença na Sessão: DYONATAN CAMILO / PMDB ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; HELIEL CUSTODIO / UNIÃO ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; PATRICK GOULART / UNIÃO ; RAYAN SILVEIRA / AVANTE

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025, os Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 em sua Sede, sob a Presidência do Vereador Fabiano Gomes de Lima, que após conferido quorum, deu inicio a presente sessão. O Vereador Heliel Custódio fez a oração da noite. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADA POR TODOS. LEITURA DAS MATERIAS: O Secretário da Mesa, Vereador Dyonatan Camilo, fez a leitura de matérias: a) Mensagem do Executivo que encaminha o Projeto de lei n.23 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. b) Indicações n. 96, 97 e 98 de diversos autores; c) Parecer retificando a Redação Final do Projeto de Lei Complementar n. 02 que trata do Chacreamento. REMETIDO AS MÁTERIAS ÀS COMISSÕES PARA EMISSÃO DE PARECERES: Desde já fica remetida à Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de lei n. 23 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para receber emendas no prazo de 10 dias, e após emissão de parecer técnico pela referida comissão.

Matérias do Expediente: 1 - MENSAGEM nº 132325 de 2025, MENSAGEM AO PLO 23/2025 - LDO - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Executivo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - INDICAÇÃO nº 96 de 2025, A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que seja feita a devida restauração do calçamento situado em frente a Escola Estadual Ary Pimenta Bugelli e a Escola Municipal Itaú de Minas, compreendendo toda a extensão daquele passeio. Autores: DYONATAN CAMILO, MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA, PATRICK GOULART, Número de Protocolo: 245, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - INDICAÇÃO nº 97 de 2025, A Vereadora que esta subscreve apresenta à este Plenário Indi-

cação ao Executivo solicitando urgentemente a seguinte providência: - que sejam contratados estagiários para auxiliar nos trabalhos do setor de Engenharia e setor de Saúde da Prefeitura Municipal. Autor: MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - INDICAÇÃO nº 98 de 2025, Apresento à este Plenário a presente Indicação, pedindo para que o Executivo através dos órgãos competentes, elaborem projeto de lei isentando o pagamento do IPTU aos aposentados e idosos acima de 60 anos, que percebam até dois salários mínimos mensais e que possuem único lote urbano e que se destine exclusivamente para moradia própria Autor: GEOVAN DOS SANTOS, Número de Protocolo: 258, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - REDAÇÃO FINAL nº 1010225 de 2025, RETIFICAÇÃO DO PARECER EM REDAÇÃO FINAL MATÉRIA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 59, DE 26/10/2020 QUE - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RELATOR – RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA O Projeto de Lei Complementar n. 02 em análise foi modificado tendo em vista a aprovação do Substitutivo n. 01 ao referido projeto. A matéria passou por correção técnica para adequá-lo ao bom vernáculo conforme orientação jurídica. Mas percebeu-se à tempo dois erros formais que precisam ser retificados quais sejam: - supressão do Inciso IV do Art. 1º, tendo em vista que foi transformado no inciso XI no artigo 49, da Lei Complementar n.º 59, de 26/10/2020; estando assim em duplicidade; - também no Art. 6º, retificamos a numeração dos incisos conforme o Projeto de Lei Complementar n. 02/25. Autor: CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;
Lista de Presença na Ordem do Dia: DYONATAN CAMILO / PMDB ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; HELIEL CUSTODIO / UNIÃO ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; PATRICK GOULART / UNIÃO ; RAYAN SILVEIRA / AVANTE

Matérias da Ordem do Dia: 1 - REDAÇÃO FINAL nº 1010225 de 2025, RETIFICAÇÃO DO PARECER EM REDAÇÃO FINAL MATÉRIA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 59, DE 26/10/2020 QUE - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RELATOR – RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA O Projeto de Lei Complementar n. 02 em análise foi modificado tendo em vista a aprovação do Substitutivo n. 01 ao referido projeto. A matéria passou por correção técnica para adequá-lo ao bom vernáculo conforme orientação jurídica. Mas percebeu-se à tempo dois erros formais que precisam ser retificados quais sejam: - supressão do Inciso IV do Art. 1º, tendo em vista que foi transformado no inciso XI no

artigo 49, da Lei Complementar n.º 59, de 26/10/2020; estando assim em duplicidade; - também no Art. 6º, retificamos a numeração dos incisos conforme o Projeto de Lei Complementar n. 02/25. - Obs.: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. Autor: CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE Votos Nominais : DYONATAN CAMILO - Sim ; FABIANO GOMES DE LIMA - Não Votou ; GEOVAN DOS SANTOS - Sim ; HELIEL CUSTODIO - Sim ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Sim ; PATRICK GOULART - Sim ; RAYAN SILVEIRA - Sim. **Todos os registros feitos por cada parlamentar durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explicações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço:**<https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fabiano Gomes de Lima, declarou encerrada a presente sessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, Clederson Guiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente: FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE

Vice-Presidente: HELIEL CUSTODIO / UNIÃO

Primeiro-Secretário: DYONATAN CAMILO / PMDB